PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2026
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DISTRITO DE BABILÔNIA

RESULTADO DO RECURSO APRESENTADO APRENSENTADO TEMPESTIVAMENTE ATRAVÉS DO PROTOCOLOS N.º 501/2026, CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA APLICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2026.

Nos termos do Item 11.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2026, segue abaixo a decisão do recurso interposto.

O recurso apresentado sobre a questão de n.º 05 foi analisado pela empresa responsável pela elaboração da prova objetiva e **foi deferido**.

Justificativa: De acordo com o Manual de Redação da Presidência da República, a linguagem nos documentos oficiais deve prezar por: ***Clareza*** (facilidade de compreensão), **Concisão** (objetividade, sem excesso) e **impessoalidade** (sem opiniões pessoais ou subjetividade).

A resposta correta da respectiva questão é a letra "C".

Diante da decisão apresentada foi publicado um novo gabarito com a alteração correspondente.

Delfinópolis, 15 de abril de 2026.

Carmélia Maria de Morais
PRESIDENTE DA COMISSÃO